



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 175 /2010.

Autoriza o Poder Executivo a alterar no Orçamento vigente o limite autorizado para abertura de créditos suplementares que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar o limite de abertura de créditos suplementares, previstos no inciso I, do artigo 2º, da Lei 2.160 de 26 de novembro de 2009 que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Pedro da Aldeia para o Exercício 2010, de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento) do montante previsto na referida Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
16 de agosto de 2010.

CARLINDO FILHO

= Prefeito =